



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria nº 009/GR, de 07 de janeiro de 2014**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ, e nos termos do disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

**RESOLVE**

delegar competência ao Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros, **REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0386428, para, nos impedimentos da Pró-reitora de Assuntos Financeiros, praticar os seguintes atos, além das atribuições contidas no artigo 55, do Regimento da Reitoria:

I – assinar ordem bancária de pagamento, ofícios, cheque normativo e relação das ordens bancárias externas, juntamente com o Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças ou seu substituto legal, para pagamentos diversos;

II – assinar notas de empenho e notas de anulação de empenho;

III – autorizar a anulação total ou parcial do empenho;

IV – autorizar o cancelamento de empenhos inscritos na conta “Restos a Pagar”;

V – autorizar o levantamento das finanças prestadas por licitantes, na forma da lei;

VI – autorizar despesas, obedecidas à legislação em vigor.

**Ana Maria Dantas Soares**  
**Reitora**